PORTARIA Nº. 596, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, e considerando a apresentação de documentos comprobatórios da impossibilidade de comparecimento anteriormente ao Setor de Recursos Humanos, ***RESOLVE,***

Art. 1º Prorrogar, por mais 5 (cinco) dias, o prazo para posse no serviço público concedido a **ANDRÉIA FERNANDA DOS SANTOS DOMINGOS,** nomeado pela Portaria nº 511, de 7 de janeiro de 2022, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 32 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 7 de fevereiro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 596, de 7/02/2022 foi publicada na data de 7/02/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão